## DECRETO n. 101/2014 De 24/06/2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO n. 029/2014 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 016/2014, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

## **DECRETA**

**Art. 1º.** A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Licitatório n.029/2014 na Modalidade de Pregão Presencial n. 016/2014, na sua exata ordem de classificação.

**Parágrafo Único -** O objeto consiste em contratação de serviços de perfuração e detonação de rocha.

- **Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto do item único ao proponente vencedor **KINAPP E CIA LTDA** no valor total de R\$ 28.200,00 (reais).
  - Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI Funcionário Designado